Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.225	02/05/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 02/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca do horário de funcionamento da Creche Prof. Archibald Rehder, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

REQUERIMENTO Nº. 470 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

a) Qual o motivo da Creche Prof. Archibald Rehder não atender em período integral?

b) Há possibilidade de estabelecer horário de funcionamento em período integral?

c) Caso negativo, justificar.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, a Creche Prof. Archibald Rehder não atende em período integral, fator que prejudica a rotina de muitas famílias, portanto, providências devem ser adotadas no sentido de estabelecer período integral, para que nossos munícipes possam trabalhar enquanto seus filhos encontram-se seguros na Creche, desenvolvendo atividades voltadas para o aprendizado na educação infantil, razão pela qual apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de maio de 2011.

EDUARDO ANTONIO BAISI
IÊ - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 710/2011 Mococa, 23 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.558	25.05.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do horário de funcionamento da Creche Prof. Archibald Rehder, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, constante do Requerimento nº. **470/2011,** de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Educação:

Como é do conhecimento do Nobre Vereador é grande a demanda por creches no município.

Em, no máximo 90 dias, estaremos inaugurando a creche do Bairro Nenê Pereira Lima que atenderá 160 crianças em 2 períodos, minimizando sensivelmente esta demanda.

Expusemos o problema à Promotoria Pública, quando discutimos a dificuldade de zerar este passivo social em curto espaço de tempo e apresentamos para seu conhecimento nosso plano de implantar o atendimento em dois períodos na maioria de nossas creches.

Com esta medida, paliativa a bem da verdade, estamos conseguindo acolher um número bem maior de crianças e parece-nos que o nível de satisfação dos pais pouco foi afetado, pois compreenderam a importância do aproveitamento per capita máximo das Creches do município, abrangendo parcelas cada vez maiores da comunidade.

Implantamos a alteração, mas não nos descuidamos de oferecer algumas alternativas para atender casos especiais em escolas localizadas em bairros mais carentes, ou seja, mantemos nessas escolas algumas salas em período integral, conforme segue:

- Emeb Archibald Rehder – 1 sala de maternal I e 2 salas de maternal II
- Emeb Lydia Pereira L. Taliberti – 1 sala de maternal I e 1 sala de maternal II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Compreendemos a importância do pleito do Nobre Vereador, provavelmente emanado de algum cidadão mocoquense, entretanto, podemos garantir que se trata de reclamação isolada, não obstante saibamos que a melhor solução seria a existência de creches em todos os bairros com capacidade de acolher em período integral todas as crianças do município.

Hoje ainda é impossível, porém, estamos construindo o futuro e parte desta construção caberá à nossa Administração, com apoio da população e também do Poder Legislativo do município.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 30/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 30/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE